



PORTARIA Nº 367, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Parental** a(o) funcionário(a), **Gerusa Teixeira dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Gerusa Teixeira dos Santos**, admitido(a) em, 28/02/2005, CPF nº 956.XXX.XXX-53, RG nº 08.XXX.XXX-43/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 60 dias de Licença Parental, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 04/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 04 de setembro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 368, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Antonio Carlos Oliveira Rodrigues e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e
do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Antonio Carlos Oliveira Rodrigues**, admitido(a)
em, 02/06/1999, CPF nº 412.XXX.XXX-68, RG nº 04.XXX.XXX-17/SSP/BA, lotado(a)
na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Auxiliar Administrativo,
30 dias de Férias, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de
01/10/2025 a 30/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
22 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 369, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Genivaldo Leal dos Reis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Genivaldo Leal dos Reis**, admitido(a) em, 01/03/2005, CPF nº 395.XXX.XXX-59, RG nº 31.XXX-68/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 01/10/2025 a 30/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 370, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Thiago Souza Santana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Thiago Souza Santana**, admitido(a) em, 12/06/2008, CPF nº 022.XXX.XXX-65, RG nº 10.XXX.XXX-05/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente de Endemias, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 01/10/2025 a 30/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 371, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Claudino Bião Pedreira Neto e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Claudino Bião Pedreira Neto**, admitido(a) em, 04/02/1998, CPF nº 278.XXX.XXX-91, RG nº 01.XXX.XXX-39/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente de Endemias, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 01/10/2025 a 30/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal